



PAUTAS URGENTES A SEREM ENFRENTADAS POR VITORIOSOS(AS) NAS ELEIÇÕES DE 2 DE OUTUBRO DE 2022

Brasília, 3 de outubro de 2022

Prezados(as) presidentes(as) de Partidos Políticos,

Dando continuidade ao nosso papel cidadão, após envio de Carta Aberta e Questionário a todos os partidos políticos (<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/carta-aberta-dirigida-a-todos-os-partidos-politicos-com-questionario/>), publicação de todos os questionários recebidos e realização de live exclusiva com candidatos(as) que responderam, dirigimo-nos novamente a todos os partidos políticos para apresentar lista de **PAUTAS URGENTES A SEREM ENFRENTADAS POR VITORIOSOS(AS) NAS ELEIÇÕES DE 2 DE OUTUBRO DE 2022.**

Como todos sabem, o Brasil é um dos países mais ricos do planeta, com imensas potencialidades sob todos os aspectos, porém, a escassez está presente na vida da imensa maioria da população e o nosso atraso socioeconômico chega a ser vergonhoso: voltamos ao Mapa da Fome, caímos para o 87º colocado, perdendo mais 3 posições no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) medido pela ONU, e estamos descendo a ladeira no ranking do PIB mundial, entre inúmeros outros parâmetros que poderíamos mencionar.

Esse atraso não é um mero acaso ou resultado de incompetência de sucessivos gestores, mas sim o resultado esperado por um modelo econômico programado para dar esse resultado e estruturado em 4 eixos principais:

1. O Sistema da Dívida
2. A política monetária suicida praticada pelo Banco Central
3. O modelo tributário regressivo
4. O modelo de exploração do grande agronegócio e da mineração predatórios, voltados para exportação.

Todos esses eixos estão estruturados para extrair renda e riqueza do país e da base da sociedade e concentrá-la nas mãos de pouquíssimos, localizados principalmente no setor financeiro e grandes corporações.

Para garantir vida digna para todas as pessoas e desenvolvimento socioeconômico, esses eixos terão que ser enfrentados urgentemente.

Neste documento listamos as **PAUTAS URGENTES A SEREM ENFRENTADAS** em cada um desses eixos e nos colocamos à disposição para colaborar para a sua implementação.

SISTEMA DA DÍVIDA

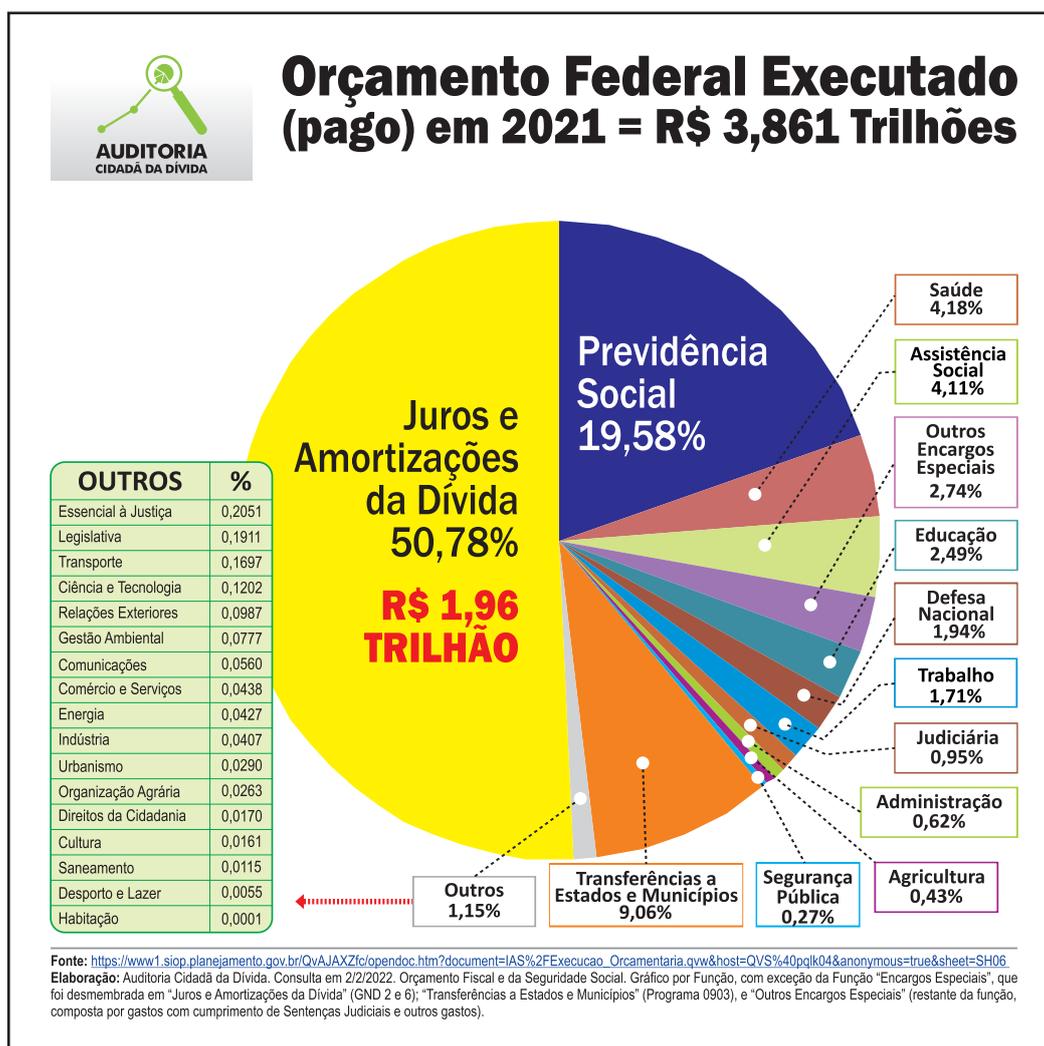
É inegável a centralidade do Sistema da Dívida: além de exigir grandes somas de recursos para se alimentar, a dívida pública tem sido usada como justificativa para **cortes e teto de investimentos sociais, contrarreformas** (como a Trabalhista, da Previdência e a Administrativa), e perda de patrimônio público por meio das **privatizações de estatais estratégicas**, entre outras medidas que empurram o nosso país para inaceitável cenário de escassez, com alarmantes índices de desemprego, fome, miséria, falta de serviços públicos

adequados e danos ambientais irreparáveis. Ademais, o Sistema da Dívida tem impedido que alcancemos o desenvolvimento socioeconômico ambiental condizente com a imensa abundância que existe no Brasil.

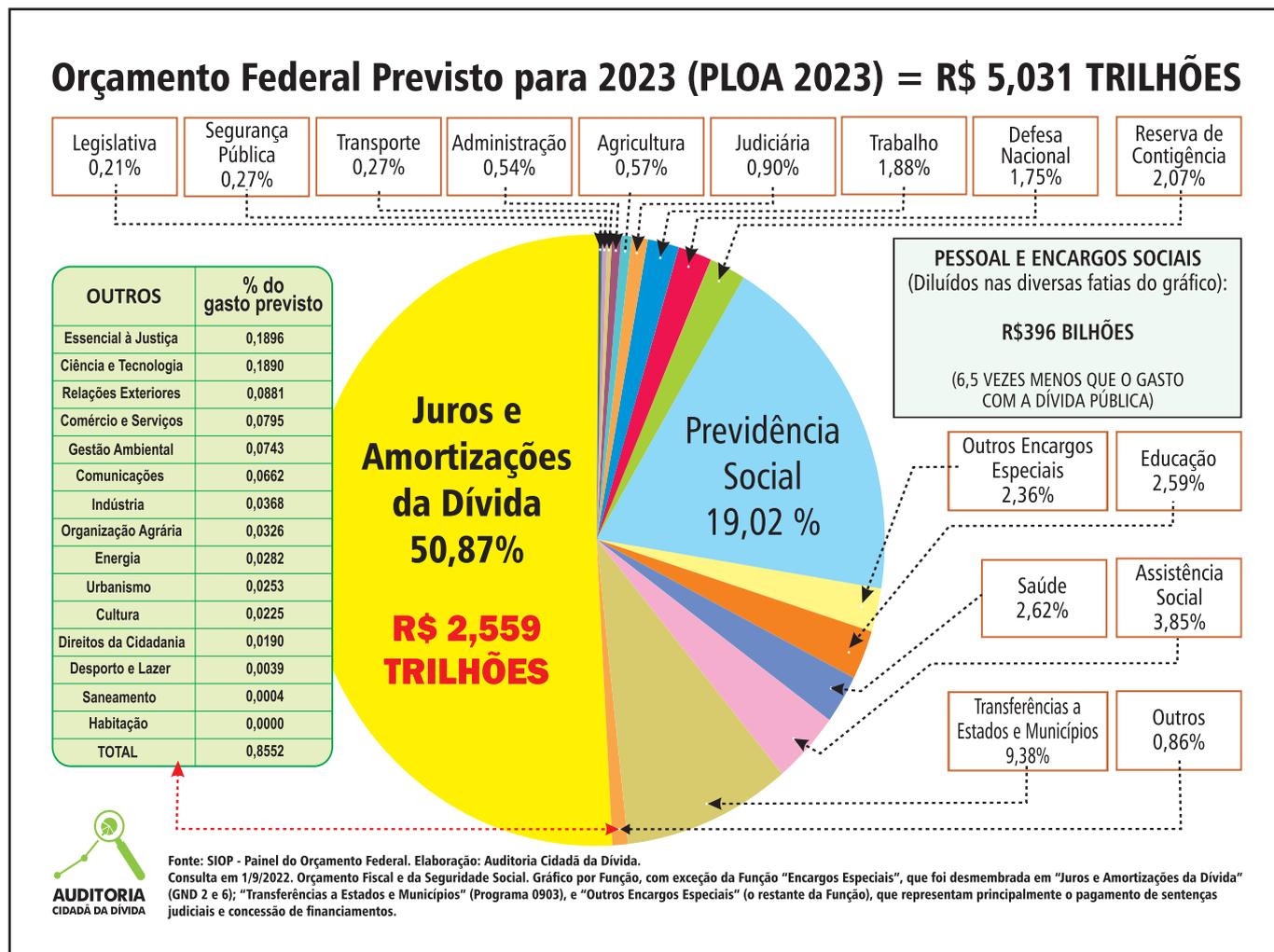
A **dívida pública federal "interna" já supera R\$ 7 trilhões** e o seu crescimento decorre da aplicação de **juros abusivos** e atuação de **mecanismos financeiros obscuros**, que "geram" dívida, aumentando o seu estoque, enquanto favorecem principalmente bancos (<https://auditoriacidada.org.br/video/para-que-tem-servido-a-divida-publica-que-voce-paga/>).

De 1995 a 2015, a **sobra de recursos ("Superávit Primário") alcançou R\$ 1 TRILHÃO**, e, no mesmo período, o estoque da dívida pública federal interna cresceu exponencialmente, saltando de R\$ 86 bilhões para R\$ 4 trilhões, o que prova que a explosão dessa dívida não decorreu da falsa alegação de excesso de gastos sociais, como diz o governo para empurrar reformas que retiram direitos da população. O próprio Tribunal de Contas da União já declarou ao Senado que a dívida interna federal não tem servido para investimentos. Essa chamada dívida pública tem subtraído recursos que deveriam estar sendo aplicados em áreas sociais de urgente necessidade. Além de sugar recursos orçamentários de várias fontes, como tributos, lucros de empresas estatais, emissão de moeda e de títulos públicos, entre várias outras, e direcioná-los para o pagamento de juros e amortizações, o Sistema da Dívida tem sido também um veículo de transferência - principalmente para bancos e grandes corporações - de riquezas produzidas pela classe trabalhadora, aprofundando a concentração de renda e a desigualdade social em nosso país.

O Orçamento Federal Executado em 2021 escancara o privilégio dos gastos com a dívida pública, enquanto todas as áreas sociais ficam prejudicadas (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gasto-com-divida-publica-sem-contrapartida-quase-dobrou-de-2019-a-2021/>) :



Os eleitos(as) em 2 de outubro de 2022 encontrarão um orçamento igualmente distorcido, o qual destina 50,87% dos recursos para o Sistema da Dívida, conforme indica o projeto de lei orçamentária enviado pelo poder executivo ao Congresso Nacional em agosto/2022:



A maioria dos estados também enfrenta graves problemas com a chamada dívida pública, em especial a refinanciada pela União que, apesar de já ter sido paga várias vezes, ainda possui elevado saldo, obrigando os Estados a aplicarem rigorosos planos de ajuste fiscal que englobam privatizações, cortes de investimentos e contrarreformas que prejudicam a população (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/breve-historico-da-divida-dos-estados-ate-a-proposta-de-regime-de-recuperacao-fiscal-revela-atuacao-do-sistema-da-divida-como-mecanismo-de-dominacao-por-maria-lucia-fattorelli/>). As finanças estaduais ainda correm grave risco diante da proposta de "Regime de Recuperação Fiscal" que, na prática, eterniza essa dívida ilegítima e dá um tiro de morte ao Federalismo (<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/a-ameaca-do-regime-de-recuperacao-fiscal/>).

Diante disso, relacionamos PAUTAS URGENTES A SEREM ENFRENTADAS POR VITORIOSOS(AS) NAS ELEIÇÕES DE 2 DE OUTUBRO DE 2022.

1 – Realização da auditoria da dívida pública, com participação da sociedade, para que se tenha a necessária transparência sobre o maior gasto do orçamento federal (juros e amortizações da dívida), que consome, todo ano, a maior fatia das despesas federais, comprometendo também as finanças de estados e municípios. A auditoria pode ser realizada no âmbito do poder legislativo (tal como prevê a CF/88, artigo 26 do ADCT), mas também no âmbito do poder executivo, como a exitosa experiência colocada em prática no Equador, com excelentes resultados ao país. O conhecimento possibilitado pela realização da auditoria da

dívida pública será fundamental para orientar as decisões da política econômica do país, de modo a inverter a correlação de forças entre os gastos financeiros (que têm tido tratamento privilegiado e favorecem principalmente os bancos e grandes rentistas nacionais e estrangeiros) e os investimentos sociais (que não têm sido devidamente respeitados, embora toda a população brasileira tenha esse direito, conforme previsto no art. 6º da Constituição).

2 – Enfrentamento das inúmeras ilegalidades, ilegalidades e até fraudes que já foram comprovadas e documentadas, inclusive por CPIs que mostraram que a chamada dívida “pública” tem sido gerada por vários mecanismos financeiros e abusivas taxas de juros estabelecidas pelo Banco Central sob a falsa justificativa de combater a inflação, que na realidade decorre de preços administrados pelo próprio governo e outras variáveis que não guardam relação alguma com a taxa de juros. Esse enfrentamento será fundamental para estancar o abusivo gasto financeiro com esses mecanismos que favorecem principalmente o setor financeiro e grandes corporações, ao mesmo tempo em que geram escassez para toda a sociedade e impedem o nosso desenvolvimento socioeconômico.

3 – Modificação da fracassada política econômica e monetária que têm sido submetidas aos interesses do mercado financeiro, capitaneado pelo BIS, FMI e Banco Mundial, que tem exercido a sua influência sobre o Banco Central, Ministério da Economia e outras autoridades, baseada no tripé “Metas de Inflação” (prática de juros altos sob a falsa justificativa de combater inflação); Metas de “Resultado Primário” (que prioriza o pagamento da dívida pública à custa de cortes e teto de gastos sociais e com a estrutura do Estado, privatizações insanas e contrarreformas), e livre fluxo de capitais especulativos (“Câmbio Flutuante”). Essa política deve ser urgentemente substituída por outro modelo que atenda o nosso direito ao desenvolvimento socioeconômico, com garantia de vida digna para todas as pessoas e respeito ao ambiente.

4 – Resgate da imensa dívida social existente no Brasil, que nos torna um dos países mais injustos do planeta, mediante elevação dos investimentos sociais, utilizando-se inclusive o dinheiro que temos mantido em caixa há vários anos, de cerca de R\$ 5 trilhões (<https://bit.ly/3LNae2z>). Todo esse dinheiro tem ficado reservado para o pagamento dos gastos com o Sistema da Dívida e isso precisa ser enfrentado. A fim de elevar os investimentos sociais, é necessário revogar a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu teto rebaixado por 20 anos para todos os gastos e investimentos sociais, deixando fora do teto e sem controle ou limite as maiores despesas do orçamento da União, ou seja, os juros e as amortizações da dívida pública.

5 – O Banco Central tem destinado centenas de bilhões de reais anualmente para remunerar bancos pelo dinheiro que eles deixam de emprestar à sociedade, atualmente em R\$1,2 trilhão, mas já chegou a R\$ 1,7 trilhão em setembro/2020. Essa benesse tem sido concedida aos bancos através do abuso na utilização das “Operações Compromissadas” ou de “Depósitos Voluntários Remunerados”, que além de provocarem rombo aos cofres públicos, têm sido responsáveis pelo aumento dos juros de mercado, elevação da dívida pública e agravamento da crise econômica. É urgente enfrentar essa política monetária suicida, para que o dinheiro da sociedade (que se encontra depositado ou aplicado nos bancos) retorne a ela por meio de empréstimos a juros baixos, e pare de ficar esterilizado no Banco Central, rendendo juros somente a bancos.

6 – É urgente revogar a “autonomia” do Banco Central, que foi aprovada por meio da questionável Lei Complementar 179/2021, concedendo um verdadeiro cheque em branco ao Banco Central, com exacerbados poderes para lidar com juros, moeda, câmbio, escandalosos swap e toda a política monetária, como quiser, e seus diretores não poderão ser demitidos pela Presidência da República, blindando, em caso de troca de governo, a atual política monetária suicida, que entre outros mecanismos equivocados, tem praticado juros altos sob a falsa justificativa de controle inflacionário. Essa autarquia deve funcionar de acordo com os interesses socioeconômicos do Brasil, com responsabilidade sobre o nível de atividade econômica e emprego em patamares saudáveis, como os bancos centrais de outros países desenvolvidos.

7 – O Conselho Monetário Nacional (CMN) conta com apenas 3 membros (presidente do Banco Central, ministro da Economia, e um subordinado a este – Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia), o que faz com que as normatizações e decisões de política monetária recaiam, na prática, apenas sobre 2 pessoas (que atualmente são 2 banqueiros, ambos com contas em paraísos fiscais). É necessário ampliar a participação de representantes qualificados da sociedade civil e dos diversos segmentos econômicos, para que o CMN possa proferir decisões voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do país.

8 – No Brasil, a identificação dos detentores de títulos da dívida pública brasileira é considerada informação sigilosa, o que fere o Princípio da Transparência ao qual devem ser submetidos todos os atos públicos. Ademais, a dívida é pública, paga com recursos públicos, e o seu peso recai sobre o conjunto da sociedade que arca com todo o sacrifício social e econômico de seu pagamento. Somente a B3 (instituição financeira decorrente da transformação da CETIP, que já foi uma central de custódia dentro do Banco Central e depois foi essa área foi privatizada, dando origem à empresa CETIP e agora B3) detém o conhecimento dos detentores de títulos públicos no país? Isso é um desrespeito para com a população e uma desmoralização para o governo, e é mais uma pauta urgente a ser enfrentada, para que a sociedade conheça para quem paga a chamada dívida pública.

9 – O Brasil tem praticado, historicamente, as taxas de juros mais elevadas do mundo, e não existe nenhum limite legal para os juros no país. Todas as legislações modernas adotam normas severas para regular, impedir e reprimir os excessos praticados pela usura, pois é de interesse da economia do país que o capital financeiro não possua remuneração exagerada que impeça o desenvolvimento das classes produtoras. Segundo o Banco Central do Brasil, setenta e seis (76) países possuem mecanismos legais que limitam as taxas de juros. A sociedade civil se organizou e apresentou proposta legislativa ao congresso nacional, a qual já foi transformada em projeto de lei complementar PLP 104/2022 (<https://auditoriacidadada.org.br/limite-dos-juros/>). É urgente que essa pauta avance, pois os juros são o principal fator de crescimento da dívida pública; constituem a principal causa de falência das empresas, principalmente micro e pequenas, mas afeta inclusive as maiores, em especial as indústrias. Os juros são também o principal fator de desespero social, sendo que atualmente o endividamento das famílias atinge recorde alarmante, alcançando 79% dos lares! Por que quase 80 nações praticam limite de juros e no Brasil temos essa verdadeira farra, que faz com que 4 bancos que atuam no Brasil figurem entre os 10 mais lucrativos do planeta, enquanto voltamos ao mapa da fome, o PIB está estagnado e o povo desempregado? Essa Usura precisa ser urgentemente bloqueada e punida.

10 – A engenharia financeira da “Securitização” tem invadido a esfera pública como um modelo de negócios fraudulento que vincula e desvia recursos públicos que sequer alcançam os orçamentos dos entes federados. Funciona como uma espécie de consignado de recursos públicos (<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>). Através desse esquema, investidores privilegiados se apropriam de recursos públicos que sequer são contabilizados pelo ente federado, ou seja, o desvio acontece por fora dos controles orçamentários: uma fraude. Esse esquema tem sido aplicado a desvio de receitas tributárias e não tributárias em “Securitização de Créditos” (a exemplo da PBH Ativos S/A em Belo Horizonte, CPSEC S/A em São Paulo, MG Participações S/A em Minas Gerais, COPISEC S/A no Piauí, entre outras). Já foram detectados outros casos de “securitização” para desviar receitas comerciais (a exemplo de receitas de nióbio em Minas Gerais), e receitas de royalties devidas à RioPrevidência S/A no Rio de Janeiro. As Leis Complementares 173/2020 e 178/2021 abrem a possibilidade de “securitização de dívidas” dos entes federados, ao arripio do Art. 167, IV da Constituição. Esse esquema de “Securitização” está se espalhando no Brasil de forma temerária, pois os orçamentos públicos deixarão de receber as verbas desviadas para esse esquema, comprometendo o financiamento do Estado e o atendimento aos direitos sociais, prejudicando as gerações atuais e futuras. É urgente denunciar esse esquema e impedir a sua propagação, tal como fez o TCE-MG (<https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/tce-manda-pbh-ativos-suspender-pagamento-de-debentures-emitidas/>), além de

revogar os dispositivos inconstitucionais inseridos nas Leis Complementares 173/2020 e 178/2021.

11 – Os estados já pagaram cerca de 3 vezes a dívida refinanciada pela União (no âmbito da Lei 9.494/96), e, apesar disso, ainda devem cerca de 4 vezes o valor refinanciado! (Ver Notas Técnicas referentes aos estados de MG e RJ <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/nota-tecnica-acd-no-1-2022-divida-do-estado-de-minas-gerais-pl-3711-2022-2/> e <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/nota-tecnica-2-2022-divida-do-estado-do-rj/>). Essa conta não fecha. Aquela dívida dos estados refinanciada pela União contém diversas ilegalidades e até nulidades desde a sua origem, em especial a transferência de passivos de bancos estaduais submetidos à privatização (PROES), que passou a fazer parte do estoque dessa “dívida”. Sobre esse montante, passou a ser aplicada atualização monetária diária, calculada pelo IGP-DI, além de juros reais, em forma cumulativa, provocando o crescimento exponencial dessa dívida. Agora os estados estão correndo o risco de ter essa questionável dívida eternizada no esquema de “Securitização”, que está sendo incentivado pelo próprio governo federal através do falacioso “Regime de Recuperação Fiscal”. É fundamental a realização da auditoria da dívida pública dos estados, com participação popular, para que sejam anuladas as dívidas ilegítimas e ressarcidas aos estados as quantias.

Em resumo, relativamente aos 4 eixos que sustentam o insano modelo econômico que atua no Brasil, listamos as seguintes propostas:

Sistema da Dívida

- Enfrentamento do Sistema da Dívida em todas as esferas – federal, estadual, distrital e municipal – e em todos os seus aspectos, desde a origem do ciclo atual na década de 60;
- Realização de Auditoria Integral da Dívida Pública com participação social, em todas as esferas (federal, estadual, distrital e municipal), e enfrentamento dos mecanismos ilegais, ilegítimos e até fraudulentos que vêm usurpando do instrumento do endividamento público como forma de submeter o país a interesses do poder financeiro nacional e internacional;
- Impedir a atuação de mecanismos financeiros que geram dívidas sem contrapartida alguma ao país, como já denunciado até pelo TCU;
- Impedir a implementação do esquema de Securitização de Créditos Públicos e suspender a sua atuação onde já tiver sido instalado;
- Exigir completa identificação dos detentores de títulos da dívida pública federal e sua publicação detalhada;
- Implementar limite de juros para todo e qualquer contrato de crédito;
- Exigir a reparação dos danos financeiros, patrimoniais e morais decorrentes das diversas ilegalidades e fraudes já apuradas;
- Controle social participativo sobre a contratação de toda e qualquer obrigação financeira pelos entes federados.

Política Monetária do Banco Central

- Auditoria do Banco Central identificando os mecanismos de política monetária que têm descumprido o Art. 192 da CF/88 e impedido o “*desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade*” e proibir o funcionamento desses mecanismos;

- Interromper a nociva remuneração diária da sobra de caixa dos bancos que tem sido feita por meio do abuso das “Operações Compromissadas” e “Depósitos Voluntários Remunerados”, todos sigilosos;
- Identificar todos os contratos de swap cambial e impedir que o Banco Central continue garantindo a variação do dólar, em contratos sigilosos, às custas do orçamento público;
- Modificação completa da política monetária e econômica, devendo o combate à inflação ser feito a partir do controle dos preços administrados e mudança na política agrícola, e não com altas taxas de juros e exorbitantes volumes de operações compromissadas, como tem sido feito, pois além de não controlar a inflação, tem provocado graves danos à economia do Brasil e à população que precisa acessar crédito;
- Estabelecer rigoroso controle sobre o fluxo de capitais financeiros;
- Destinar recursos do sistema financeiro nacional preferencialmente aos bancos comunitários, permitindo o seu funcionamento de forma ampla e decidida pela comunidade;
- Revogação da “independência” do Banco Central.
- Controle Social sobre o Banco Central, incluindo-se aí o controle de legitimidade de suas ações, de modo que todos os seus atos administrativos se comprovem alinhados aos preceitos do Art. 192 da CF/88.

Modelo Tributário

- Completa reformulação tanto na incidência tributária como na repartição das receitas entre os entes federados, corrigindo-se as distorções existentes;
- Redução da carga tributária sobre o consumo e aumento da carga tributária sobre lucros, patrimônio (em especial as grandes fortunas) e rendas elevadas;
- Tributação das remessas de lucros ao exterior e exportações de commodities, bens e serviços;
- Completa revisão dos incentivos e renúncias fiscais, para que prevaleçam somente aqueles que possuem justificativa para a coletividade como um todo, abolindo-se os privilégios específicos para certos setores;
- Implementação de medidas tributárias para o controle de capitais, a fim de evitar a evasão de divisas, crimes de lavagem de dinheiro etc.;
- Fortalecimento da administração tributária e revogação das medidas que incentivam a sonegação fiscal (por exemplo a extinção da punibilidade por meio do pagamento ou mero parcelamento), anistias injustificadas, Refis etc.
- Participação Social na elaboração e fiscalização dos orçamentos públicos; regulamentação do Conselho de Gestão Fiscal e aprimoramento da Lei de Acesso a Informação para a sociedade, garantindo-se total acesso também a dados de empresas do setor privado, principalmente as que recebem benefícios tributários e creditícios.
- Controle social sobre os investimentos do BNDES, com amplo acesso ao nome de todas as entidades que recebem recursos, investimentos, empréstimos ou aporte de qualquer denominação.

Economia Ecológica

- Revisão completa do modelo de exploração mineral predatória e agronegócio voltado para exportação (que não têm contribuído para o financiamento do Estado devido aos inúmeros incentivos à exportação, e ainda deixam crescente dano ambiental), para que essas atividades deem lugar a uma relação respeitosa para com o ambiente e economia solidária.

Por fim, solicitamos que todos os vitoriosos(as) nas Eleições realizadas em 2 de outubro de 2022 observem essas sugestões e, em especial, a necessidade de realizar urgente auditoria da dívida pública, com participação social, a fim de estancar os perversos mecanismos que têm gerado dívida sem contrapartida alguma ao país ou à sociedade.

Desde já agradecemos a atenção de todos e todas a esse documento e à necessidade de enfrentar as pautas urgentes aqui elencadas.

Atenciosamente,

Maria Lucia Fattorelli

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida



PARTICIPE DA AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar - Brasília/DF - CEP: 70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil

■ Telefone: (61) 2193-9731 ■ E-mail: contato@auditoriacidada.org.br ■ <http://www.auditoriacidada.org.br/>

Estamos também nas Redes Sociais:



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADADIVIDA



/AUDITORIACIDADA

OUTUBRO / 2022